

LEI N.º 4.687, DE 06/03/2024.

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DE ARACRUZ/ES, O EVENTO
ESPORTIVO “UPRISE BRASIL THE CHALLENGE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do
Município de Aracruz o evento esportivo “UPRISE BRASIL THE CHALLENGE”, uma
mistura de ciclismo e corrida, realizados em ambientes e trilhas naturais, a ser realizado
anualmente no mês de maio.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo, poderá
promover ações culturais e artísticas com intuito de promover o evento, inclusive apoiando
e patrocinando a realização do evento.

Art. 3º As possíveis despesas para execução da presente lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

